

SEÇÃO I – ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATA****ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas, em reunião virtual pelo aplicativo ZOOM foi realizada através, em decorrência da pandemia do Covid19 que assola não só o Brasil, mas todo o mundo, reuniram-se os prefeitos **Inácio Luiz Nóbrega da Silva – Amparo; Alecsandro Bezerra dos Santos – Camalau; José Silvano Fernandes da Silva – Caraúbas; Givaldo Limeira de Farias – Coxixola; Joaquim Quirino da Silva Júnior – Congo; Ronaldo Ramos de Queiroz – Gurjão; Carmelita Estevão Ventura Sousa – Livramento; Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega – Monteiro; Natália Carneiro Nunes de Lira – Ouro Velho; José Josemar Ferreira de Sousa – Parari; Antônio Costa Nóbrega Júnior – Prata; Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva – São José dos Cordeiros; Adriano Jeronimo Wolf – São Sebastião do Umbuzeiro; José Helder Trajano de Queiroz – São João do Cariri; José Maucélio Barbosa – São João do Tigre ; Vicente Fialho de Sousa Neto – Serra Branca; Édén Duarte P. de Sousa – Sumé e Sebastião Dalyson de Lima Neves – Zabelê.** Obedecendo o que determina o Estatuto do CISCO, reuniram-se para deliberar sobre os procedimentos que devem ser adotados pelo CISCO, sobretudo no que diz respeito aos recursos relacionados a Proposta nº 004111/2020, apresentada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento, que tem por objetivo a Aquisição de Comboio de Perfuratriz a fim de Incentivar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, com a perfuração de poços nas propriedades rurais dos municípios consorciados que sofrem com a escassez de recursos hídricos para produzir. Pelo exposto, o presidente Jefferson Agradeceu o atendimento ao chamado de todos os colegas e expressou a necessidade da abertura de Crédito Adicional ao Orçamento vigente no exercício de 2020 para permitir a inclusão dos recursos orçamentários conforme Plano de Trabalho, parte integrante da referida proposta de convênio. Reforçou ainda que, de acordo com a minuta do Decreto 02/2020 e sua justificativa, que devem ser anexados e publicados junto a presente ATA, é necessária a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 1.052.000,00 (Um milhão e cinquenta e dois mil reais), conforme Plano de Aplicação Detalhado parte integrante da referida proposta disponível no SICONV no Programa Paraíba – Emendas Parlamentares - Investimento, tendo como contrapartida a tendência do exercício para o excesso de arrecadação decorrente exatamente do repasse a ser efetuado pelo Governo Federal, relativo à pactuação do convênio, bem como o superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a autorização para abertura do Crédito Adicional Especial conforme detalhamento apresentado na minuta do Decreto 02/2020. Após ficou facultada a palavra aos participantes o Prefeito Édén Duarte alertou para que fosse dada celeridade para que possamos executar ainda este ano, pois após junho ficam suspensas as liberações de recursos devido o calendário eleitoral, ainda solicita que seja solicitado ao assessor jurídico que faça alteração do Estatuto, autorizando a realização de reuniões remotas o que foi aprovado por todos a alteração solicitada. Ronaldo Prefeito de Gurjão, agradeceu e parabenizou o Presidente do CISCO e reforçou a necessidade de

reconhecer o papel do Deputado Federal Wellington Roberto em mais essa conquista, fala reforçada por todos. Givaldo, Prefeito de Coxixola alertou para o cuidado com a execução e que seja algo de fato exequível e o cuidado com esses equipamentos para que não perca no tempo. A Prefeita Lorena da cidade de Monteiro sugeriu que fosse estabelecido o protocolo para uso da referida PERFURATRIZ por todos e que se tenha regras, critérios e todos possa usufruir e a população de fato beneficiada. Vencida esta Pauta foi questionado acerca do novo convênio para implementação de cisterna de placas, foi esclarecido pelo Técnico, Sérgio Sousa, que será publicado o resultado final que a comissão de licitação, por meio do Técnico Daniel Bruno, o Prefeito Éden Duarte fez contato com o mesmo que confirmou a informação. Breno consultor da EPC, solicitou que fosse agilizado a documentação para incluir no SICONV e assim solicitar a liberação dos recursos para compra da PERFURATRIZ. Outro ponto abordado foi acerca do convênio de educação em saúde, assinado com o Ministério da Saúde, por meio da FUNASA, o consultor Rogério, esclareceu que manteve contato com a FUNASA e está vendo como melhorar a proposta e adequar a realidade regional. Os Prefeitos Helder, de São João do Cariri e Adriano de São Sebastião do Umbuzeiro, agradeceram o empenho e a importância do CISCO para região. Por fim o Presidente Jefferson agradeceu a todos e pediu a equipe Técnica do CISCO que agilizasse a documentação necessária para envio ao Ministério e assim finalizar a proposta e assim foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Euza Aparecida Barbosa, pelo presidente e pelos presentes, conforme consta da lista de presença.

Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva
São José dos Cordeiros

Givaldo Limeira de Farias
Coxixola

Éden Duarte P. de Sousa
Sumé

Adriando Jeronimo Wolf
São Sebastião do Umbuzeiro

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Amparo

Alecsandro Bezerra dos Santos
Camalau

José Maucélio Barbosa
São João do Tigre

Joaquim Quirino da Silva Júnior
Congo

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Monteiro

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Livramento

Sebastião Dalyson de Lima Neves
Zabelê

Vicente Fialho de Sousa Neto
Serra Branca

Ronaldo Ramos de Queiroz
Gurjão

José Josemar Ferreira de Sousa
Parari

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Prata

José Helder Trajano de Queiroz
São João do Cariri

Natália Carneiro Nunes de Lira
Ouro Velho

José Silvano Fernandes da Silva
Caraúbas

DECRETO

MINUTA DO DECRETO DE APROVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Número do decreto: 0002/2020

Sumé, 19 de maio de 2020.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto Crédito Adicional Especial, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 1.052.000,00 (Um milhão e cinquenta e dois mil reais).

Discriminado na dotação abaixo:

02010 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO
10 – SAÚDE

544 – RECURSOS HIDRÍCOS

0001 – GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS


1006 – AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURATRIZ

44905200.510 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.052.000,00

**510 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO
R\$ 1.052.000,00**

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional especial, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.8.10.9.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO, Fonte Destinação dos Recursos 510, no valor de R\$ 1.050.500,00 (Um milhão, cinquenta mil e quinhentos reais) e seu complemento dar-se -á por conta de parte do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JEFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA
Presidente do CISCO


JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Especial detalhado no DECRETO Nº 0002/2020 – CISCO tem por objetivo incluir no Orçamento de 2020, a dotação orçamentária de acordo com o proposto no Plano de Aplicação Detalhada, necessária a execução das aquisições previstas no Plano de Trabalho, apresentado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Plataforma + Brasil) nos termos da Proposta de nº 004111/2020, que tem por objeto a Aquisição de Comboio de Perfuratriz a fim de Incentivar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, com a perfuração de poços nas propriedades rurais dos municípios consorciados que sofrem com a escassez de recursos hídricos para produzir.

Ato contínuo, atendendo ao que determina o artigo 25, § 1º, IV, alínea “d”, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a abertura do presente Crédito Adicional Especial comprova a inclusão dos recursos no Orçamento do CISCO, vigente no exercício de 2020, para suportar a contrapartida, se tratando de documento hábil para demonstrar onde estão alocados estes recursos e a suficiência dos mesmos.

Por fim, observe-se que a dotação em destaque, não foi incluída no Plano Autorizativo Orçamentário inicial, aprovado para vigorar no exercício de 2020, porque não havia na época de sua aprovação a previsão da referida pactuação de convênio, tal possibilidade foi aventada quando o referido Orçamento já estava aprovado e em execução, portanto, diante da situação em tela, a única alternativa possível que restou ao Cisco, foi justamente a abertura do presente Crédito Adicional Especial.

Sumé – PB, 19 de maio de 2020.


JEFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA
Presidente do CISCO